

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BENS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 09 de março de 2022, a Resolução nº 309, que altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre 17 Bens de Informática e Telecomunicações de 13 NCMs, na condição de Ex-tarifários. Também são revogados 2 bens de 2 NCMs dos respectivos atos legais. O documento na íntegra, com a lista de produtos contemplados e maiores informações, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br